

MARAU/RS, 16 de dezembro de 2019

ANAIS Nº. 52/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores **Presidente** Josiane da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Primeira Secretária** Adriela da bancada do MDB, **Vereador** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** De Conto da bancada do MDB, **Vereador** Jair Roy da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas, **Vereador** Marciano Aguirre da bancada do Progressistas, **Vereador** Renan Borba da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior. O Vereador Edgar Chimento solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** para pedir abstenção da votação da ata, tendo em vista que estava em licença naquela sessão plenária ordinária. A Ata foi aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Edgar Chimento. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela Secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. O Vereador De Conto pediu **REQUERIMENTO VERBAL**, como líder de Governo, que a mensagem retificativa ao Projeto de Lei n. 0141/2019, enviada pelo Poder Executivo, seja encaminhada às Comissões. **HOMENAGEM:** Após, foi realizada homenagem à Invernada Adulta do CTG Felipe Portinho, pela classificação no ENART, oportunidade em que houve pronunciamentos dos Vereadores Josiane Bedin, Zigomar Zanin e Marciano Aguirre. A Vereadora Josiane entregou aos membros presentes da entidade um certificado da homenagem realizada. Em seguida, os senhores Dilceu Luiz Rizzotto e Luís Fabricio Cavalheiro Trindade, representando a invernada, discursaram em agradecimento. A Presidente Vereadora Josiane Bedin solicitou **REUNIÃO DE MESA**, sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. **COMUNICAÇÕES:** Nada constou no espaço de Comunicações. O Líder do Governo Vereador De Conto não utilizou o espaço, tendo em vista que não havia projetos de lei oriundos do Poder Executivo. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0148/2019** - Denomina de Rua Valentin Degrandis a Rua Paralela Perimetral Oeste-Estrada N.S. do Carmo. Encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0149/2019** - Oficializa a Denominação da Unidade de Estratégia da Saúde da Família Central Um e Dois Dr. José Henrique Bergonsi. Encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** O Vereador Zigomar Zanin solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** para

pedir preferência de discussão e votação dos Projetos de Lei n.º 128/2019, 129/2019 e 140/2019, uma vez que os familiares e interessados pelos referidos projetos estavam presentes na Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 0128/2019** - Denomina de Rua NOÉ DOS SANTOS FALKEMBACH a Rua B do Fracionamento Ronaldo Girardi, Bairro Jardim América. Pronunciamentos dos Vereadores Adriela e Marciano Aguirre. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0129/2019** - Denomina de Rua MAXIMINO TRAMONTINA a Rua A do Loteamento Eduardo Tramontina, Bairro Portal do Sol. Pronunciamentos dos Vereadores Anderson Rodigheri, De Conto e Zigomar Zanin. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** solicitando que fossem lidos, pela Secretária Vereadora Adriela, apenas os relatórios emitidos pelas Comissões, dispensando a leitura dos relatórios feitos pelos relatores, tendo em vista a extensa pauta. O pedido foi deferido pela Presidente Vereadora Josiane. **PROJETO DE LEI Nº 0140/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Sem Destino Moto Clube. Pronunciamentos dos Vereadores De Conto, Anderson Rodigheri, Zigomar Zanin e Edgar Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado da Vereadora Adriela. **PROJETO DE LEI Nº 0133/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos – Edital de Chamamento Público. Pronunciamento do Vereador De Conto. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0136/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação Comunitária Restauração de Marau. Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. A Presidente Vereador Josiane passou a Presidência ao então Vice Presidente Vereador Zigomar Zanin, para que ela pudesse fazer seu pronunciamento. Após, o Presidente interino Vereador Zigomar devolveu a presidência à Vereadora Josiane, a qual deu seguimento aos trabalhos da sessão. Também houve o pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Edgar Chimento, como líder da bancada do MDB, solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** a fim de pedir **REUNIÃO DE BANCADA**, deferida pela Presidente e sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. O Vereador Zigomar Zanin solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** para pedir preferência de discussão e votação dos Projetos de Lei n.º 127/2019 e 139/2019, tendo em vista que os interessados estavam presentes na Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 0127/2019** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Jackson Machiel Hoffmann Ribeiro. APROVADO por nove votos favoráveis. Voto justificado do Vereador De Conto. **PROJETO DE LEI Nº 0139/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Piquete De Laçadores Filhos De Soledade. Pronunciamentos dos Vereadores De Conto, Marciano Aguirre, Edgar Chimento, Zigomar Zanin, Adriela e Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0134/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019 e a adquirir e doar materiais ao Grupo de Cavalários Última Tropeada. Pronunciamentos dos Vereadores Edgar Chimento, Adriela e Anderson Rodigheri. APROVADO por nove votos favoráveis. O Vereador Marciano Aguirre fez **REQUERIMENTO VERBAL** indagando acerca do quórum de votação do Projeto de Lei n. 0137/2019, que foi feito por maioria absoluta, quando deveria ser por votação qualificada. A Presidente, então,

fez voto nominal, referente ao Projeto de Lei n. 134/2019, votando favorável, sendo que o Projeto de Lei n. 134/2019 ficou aprovado por NOVE votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0110/2019 - A Proposição foi retirada de tramitação.** Cria dispositivo na Lei nº 5.155, de 15 de maio de 2015, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em Vias Públicas no Município de Marau. Pronunciamentos dos Vereadores De Conto, Anderson Rodigheri com aparte para De Conto, Adriela com aparte para De Conto, Marciano Aguirre com aparte para Anderson Rodigheri, Zigomar Zanin, Edgar Chimento com aparte para Anderson Rodigheri. Pronunciamento do Vereador De Conto. Saudou os colegas. *“Esse projeto ele continua em discussão e nós continuamos entendendo que seria melhor o autor retirar. Se antes ainda havia alguma dúvida, diante dessa correspondência Ofício nº 546/2019 de 13 de dezembro, encaminhada a esta Casa, o Prefeito informa que entrou em contato com a empresa e está tratando de mudanças que beneficiarão população num âmbito muito maior do que apenas a concessão de isenção para a faixa etária do idoso. O Prefeito só não manda o projeto agora, porque está sendo elaborado e vão ser feitas várias modificações que beneficiarão, como eu disse, e não temos mais tempo hábil para votar. Mas tão logo se abram os trabalhos em 2020, isto é, no começo de fevereiro do ano que vem, o projeto virá, será muito mais amplo e com uma garantia: de quem está fazendo tratou com as duas partes. E quando o Vereador, talvez interessado em beneficiar e é justo, ele quis olhar o lado social, tomou a iniciativa de fazer por conta própria uma modificação. Então eu creio que o melhor caminho, tendo em vista que vai vir um projeto melhor, fosse retirar esse aqui, porque o projeto se fosse aprovado, o projeto posterior que vier vai revogar, e ele terá a curta duração, talvez de um de um mês né. Então é a lógica. O bom senso faz com que a gente peça e o bom senso também tem o autor do projeto, para retirar para que, talvez não aconteça que então a empresa diz bem, já que estão forçando veio uma lei mudando, enquanto nós tratávamos com o Executivo, ele se rebelarem e tomarem medidas que prejudique Marau. Então, eu acho que o bom senso, repito, faz com que eu peça, novamente, ao autor que retire o projeto que Marau não vai ser prejudicado, a população que ele tenta atingir não vai ser prejudicada e mais pessoas serão beneficiadas. Porque passado três meses da execução do projeto, pode-se analisar entre Poder Executivo e a empresa, o que pode ser cedido, o que não pode ser cedido. Mas é um assunto estudado com cuidado entre as duas partes. Do jeito que está sendo feito, apenas uma parte o Legislativo tá tomando medidas, sem consultar a parte que assinou um contrato. Nós temos que respeitar. Foi um contrato assinado pelo Município de Marau. Poderá, com o tempo, alguém pensar bem Marau temos que cuidar, o prefeito assina e um vereador pega e altera tudo. E então vem aquilo que se diz de falta de amparo legal. Que as pessoas fiquem diante dessa situação desconfiados de assinar projetos com o município de Marau. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”.* Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Saudou os colegas. *“Este projeto de lei, teoricamente, ele objetiva, de uma forma muito simples, atingir o idoso de 60 ou mais anos de idade. Ao estacionar no estacionamento rotativo ser isento da tarifa, da cobrança. Muitos, inclusive, já acham que são isentos, estacionavam, não pagavam, iam lá os fiscais e multavam e quando eles voltavam, o que acontecia? Revolta. Não sabiam porque já isento o deficiente, a pessoa portadora deficiência, mas não o idoso. Esse era a finalidade simples do projeto. Ele acabou contribuindo mais do que simplesmente isso. Fez com que o Prefeito sentasse com a*

empresa e fosse estudar medidas para melhorar aquilo que há por parte da comunidade uma grande reclamação. Projeto então foi além. Porque até então estão me pedindo a 2 meses, quando, aproximadamente, quando eu entrei com o projeto pra retirar. Esse é um pedido recorrente, que eu estou há quase dois meses sofrendo pressão nesse sentido. Não veio nenhum idoso me pedir para retirar o projeto. Nós estamos beneficiando esta camada que sempre contribuiu com o município de Marau, com trabalho, com dedicação e que, nesse momento, merece ter isso como há em vários outros setores. Isenções a tarifa mínima não ia ter impacto na empresa, porque essas vagas sequer estão sendo usadas. Tem que contar para ver se tem todas as vagas, mas aí a lei ela tá prevendo 18. Então o que que se dizia até então? Não, porque a empresa vai ter um reequilíbrio econômico do contrato. E eu disse não, temos que pedir a revisão, então, no contrato. Não reajustar o valor da tarifa, aumentando, lesando ainda mais as pessoas que utilizam do estacionamento rotativo. E o segundo que isso iria causar insegurança jurídica. Agora eu entendi. Realmente esse Ofício do Prefeito aí clareou que a questão é política, não é de contrato, de insegurança jurídica, de beneficiar a empresa ou prejudicar a empresa. A questão é política. E agora vão fazer um estudo. Então o pedido de retirada do projeto não é mais o que causava esses desconfortos e sim porque o prefeito já tá estudando, sentou com a empresa, aí pode. E o vereador não. Lhe permito”. Aparte De Conto. “Obrigado senhor Vereador. Mas Claro! O Poder, quem que assinou o contrato? Poder Executivo. Ele tem o direito. Ali não há insegurança. Quem assinou. Agora nós vereadores aqui, paralelamente, sem consultar, o senhor não consultou empresa. E o dia que eles falaram aqui, o senhor se irritou num determinado momento e nem dialogou com eles. Então veja bem, o Prefeito está agindo como aquele que assinou o contrato e é o Poder Executivo que começou o contrato. Ele que tem mais autoridade para negociar com a empresa. Está negociando, não está impondo. É muito diferente do que simplesmente um projeto de lei impondo como tem que ser. Obrigado senhor Vereador”. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. “Obrigado Vereador pela contribuição. Ele fez um contrato, porque existe uma lei, que foi aprovada pelo Poder Legislativo e os vereadores podem fazer outra lei alterando aquela. Tá aqui. Se não pudesse, não teria feito. Se não pudesse as comissões teriam dito que esse projeto era inconstitucional. E passou em todas essas questões, por isso que o projeto está apto para ser votado. E quem acha que ele não deve ser aprovado que o rejeite. Não terá da nossa parte nenhuma retirada. Dialoguei com a empresa. Eu estive lá na empresa, a empresa esteve no meu escritório, eu estive na Associação Comercial, eu estive aquele dia aqui conversando com a empresa junto com todos os colegas vereadores. Mas nunca houve por parte da empresa também uma tentativa, conversamos segunda, quando eles viram com projeto ia ser aprovado. Ah então vamos aumentar a faixa etária de 60 para 70 anos, porque até então também da empresa não houve diálogo. Sim era tem que retirar, porque isso vai causar um prejuízo para empresa, vai causar insegurança jurídica. O que na verdade, agora se feito pelo prefeito, e em conversa com a empresa, o objetivo principal, certamente, será cumprido que é fazer a revisão de algumas questões que precisam ser melhoradas no nosso estacionamento rotativo. E como disse o Prefeito em entrevista é na prática que se percebe que algo precisa ser mudado. Então vamos aguardar essas mudanças. Mas o que não prejudica, que esse projeto seja aprovado e que seja uma mudança a menos a ser feita pelo Prefeito, porque os vereadores já irão aprovar

o projeto de lei 110. Obrigado Senhora Presidente”. Pronunciamento da Vereadora Adriela. “Só para contribuir, então, Vereador Anderson. Dizer que nós somos favoráveis sim em rever e isentar algumas vagas aí do estacionamento, como o senhor havia proposto, mas entendemos que isso deve partir do Executivo. E como o Executivo já está em negociação, a empresa está aqui em Marau há 03 meses. Permito sim Vereador. Então precisamos também entender este prazo de adaptação com a empresa no município. E a partir de agora que a gente vai rever e, com certeza, o Prefeito vai pensar no melhor para Marau tanto é que já tá pensando e já tá executando. Então acredito que, como tenha que partir do Executivo, que a gente tenha aí paciência de esperar esta adequação da empresa no município e aí sim vai ser revisto da melhor forma possível. Lhe concedo aparte Vereador”. Aparte De Conto. “Obrigado Colega Vereadora. O Vereador diz que aprova, que depois pode ser modificado. Mas veja bem, a aprovação do projeto dele, ele é tempestivo. Ele disse que conversou com a empresa, mas depois que começou toda a celeuma. Ele apresentou o projeto na surdina. Ele não foi, eu vou apresentar um projeto assim, assim, o que que vocês acham, o que nós podemos? Não, depois claro, quando a água começou a ferver, ele tentou fazer a água ficar mais fria. Mas o projeto terá, poderá inclusive ocasionar com a empresa alguma ação na justiça que tranca tudo. Então, é isso que a gente quer evitar, para que não aconteça essa insegurança jurídica. Acho que não é tão difícil de entender, principalmente por parte de quem exerce advocacia. Obrigado”. Pronunciamento da Vereadora Adriela. “Dando continuidade então, só para dizer que somos favoráveis sim à isenção e ao melhoramento do estacionamento, com certeza. Mas também precisamos entender de quem compete as partes e a execução do projeto. Era isso, muito obrigado”. Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre. Cumprimentou os presentes. “O que me parece que tá sendo estranho, a gente sente que os vereadores estariam, vereadores de situação dizendo que o vereador Anderson não tinha a competência, permite depois Vereador, para apresentar o referido projeto. Olha, passou pelas Comissões, nossas Comissões sempre trabalham muito bem, tem Assessoria Jurídica da Casa, tem assessoria jurídica do IGAM. Em nenhum momento, foi questionado se o projeto do vereador ele tava dentro da constitucionalidade ou legalidade. Isso está vindo agora. Então, me parece aí que talvez, quem sabe, se é que isso ocorra, tenha acontecido algumas falhas, mas o projeto está aqui. Tá apto a ser votado. Tomara, tomara que o Prefeito consiga negociar com a empresa e trazer ainda melhorias a mais, porque hoje nós temos tido bastante reclamações, diversas pessoas, nos reclamando do sistema que está. Com certeza, vamos aguardar isso que vem do Prefeito futuramente. E esperamos que melhorias venham sim. Esperamos que melhorias venham sim. Porque há os pontos positivos, mas também há muitos pontos negativos, que nós vamos aguardar e vamos levantar futuramente para ser discutida nesta Casa. Mas acredito que o projeto que está aqui, do vereador Anderson, não tem porque nós não votarmos ele. Ou sim ou não, ele está apto a ser votado pelos pareceres das Comissões. Então nós temos que respeitar a posição do Vereador e decidirmos o que fazemos com ele no voto, não vejo situação nenhuma diferente disso. Lhe concedo o aparte Vereador. Aparte Anderson Rodigheri. “Obrigado Vereador Marciano. E inclusive até parabenizar os colegas vereadores pela discussão madura desse projeto. E desde a época lá nas Comissões, nas reuniões de bancadas, aonde sempre buscou construir algo melhor e que há um consenso, embora com

interpretações diferentes, mas um consenso de que o idoso ele deve ser beneficiado sim com a isenção. se aprovado o projeto hoje, se resolve a questão. Se não aprovado, certamente, ali na frente também poderá ser abrangido o idoso com essa isenção, que certamente não irá prejudicar a empresa e muito menos o estacionamento rotativo da forma que está. Obrigado senhor Vereador”. Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre. “E também é importante salientar que mesmo o projeto sendo aprovado nesta Casa, o Prefeito pode, de repente, fazer o veto do mesmo, para que volte para futuro debate aqui, pra a Casa decidir se derruba ou acata o veto do Prefeito. Esperamos sim que o prefeito melhore. Quem sabe ainda muito mais do que essas 18, 19 vagas, que teria em todo estacionamento que, na nossa visão, não prejudicaria muito, que traria auxílio ao idoso e que também pode ser regulamentada a forma, por uma outra lei, a forma de uso de tais vagas. Obrigado senhora presidente”. Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin. Saudou os presentes. “Importante a discussão desta matéria. Dizer que nós, em nenhum momento, somos contra a isenção do idoso. E acho que é importante também a preocupação do Marciano de ter passado, talvez despercebido, em nossas Comissões. E é isso que cabe a gente ficar preocupado, como bem falaste nós temos setor jurídico, e quem sabe todas as Comissões demos um parecer de favorável. Mas assim, confesso que, diante de tantas e tantas discussões que vieram após esse projeto, eu também faria o mesmo pedido, para que o vereador proponente tivesse a hombridade, a humildade. E uma coisa também, De Conto, que não me preocupou muito em deter ao jurídico, pois o vereador Anderson exerce essa função e me deixou muito tranquilo, em dar um parecer na minha Comissão, de que o projeto era constitucional. E me preocupa que o Poder Executivo, ele fez uma concessão com essa empresa e da nossa Constituição ela diz que toda a concessão feita, cabe ao poder jurídico, ao Poder Executivo tomar suas decisões, alterar projeto de concessões. E não cabe ao Poder Legislativo fazer suas mudanças. Então, eu acho que nós deveríamos sim chegar a um entendimento e tirar, eu acho que vereador Anderson conseguiu sim mexer e entender que há necessidade de mudança. Mas da minha parte eu seria favorável que viesse do Executivo, que já viesse de quem fez a concessão de uso do nosso estacionamento rotativo. Era isso, senhora Presidente. Meu muito obrigado”. Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. “Só por uma questão de ordem aqui também, o Anderson fala em questão política. Anderson, a partir de agora existe uma negociação com uma determinada empresa. Se por acaso vai haver alguma redução de vagas, consequentemente e provavelmente, não precisa ser muito estudioso para saber, também vai ter redução de custo, com pessoas nessas vagas que não sejam tão produtivas. Então a negociação vai ser diretamente com a empresa. Então, algumas vagas que talvez não mais existirão vai ser menos receita para empresa, mas também vai ser menos despesa, porque vai ter menos pessoas naquelas determinadas áreas. Então pode ter certeza que nesse caso aí é negociação com a empresa, por isso que não é questão política, é uma questão de negociação. Ou você acha que as empresas colocam para perder? com certeza não. Só para esclarecer, porque quando se fala em questão política, essa questão política, esse projeto de lei veio para casa aqui em 2015. E muito me estranha e não ter vindo já com essa redução aqui, essa isenção. E agora sim. Claro, aquilo que o vereador Zigomar falou que, talvez tenha sido passado pelas comissões, mas nós de certa forma e sabedores que um dos maiores conhecedores de Regimento Interno da Casa aqui, já lhe concedo, o senhor Anderson que é

advogado, com certeza aqui, era entendedor desse assunto e saberia que não poderia mandar um projeto inconstitucional para essa Casa. Então mais ou menos deve ter acontecido isso aí. Lhe concedo aparte. Aparte Anderson Rodigheri. A comissão é soberana para analisar a matéria, independente de quem seja o proponente. Grandes e muitos deputados federais, estaduais são deputados e são advogados também, e não necessariamente o projeto passado por eles não vai precisar ser analisado pela comissão competente para isso. Realmente o objetivo sempre foi contribuir e eu já explanei com referência a esse assunto da lei de 2015. Entendia que tinha sido uma lacuna, algo que passou despercebido, que deveria estar lá na lei desde 2015, então procuramos corrigir isso na lei agora. Então, isso já foi falado e volto a repetir, mas tem também o decreto de 2015 que fala das 35 vagas que estariam isentas do estacionamento rotativo, ou seja, elas não estariam a questão da rotatividade, nem estariam sendo vigiadas pelos monitores e sim seria pintado, não de azul e de branco. Então há todas essas questões que podem ser debatidas aí com o Prefeito e a empresa. Obrigado Vereador pelo aparte”. Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento. “Ok, então acho que também o prefeito deve estudar, a partir de agora. Realmente aquelas vagas aí que não tem tanta utilidade aí, provavelmente, sejam supridas e, conseqüentemente, a empresa também terá menos custo, porque aquelas vagas não compensam manter uma equipe, um corpo técnico aí para ficar fazendo a cobrança nesse local. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. O Vereador De Conto solicitou **QUESTÃO DE ORDEM** para que o Projeto de Lei n. 0110/2019 fosse baixado e retirado de tramitação. Vereador De Conto. “Senhora Presidente, de acordo com o artigo 179 do Regimento Interno, peço essa questão de ordem para dizer que, depois de todos os argumentos usados por nós tentando pedir que o Vereador tivesse beneplácito de atender o que tá sendo exposto, tendo em vista a proposta que o Prefeito manda que somente não vem agora o projeto, por estarmos a apenas duas sessões depois dessa, para terminar o ano, eu proponho que o projeto não seja votado, e seja mantido ou baixado, qualquer outra coisa. Mas eu peço que a senhora considere esse pedido de questão de ordem baseado no artigo 179 do Regimento Interno”. A Presidente Vereadora Josiane Bedin solicitou **REUNIÃO DE MESA**, sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos, a Presidente colocou em votação o pedido feito pelo Vereador de Conto em questão de ordem. Pela Presidente. “Reabrindo os trabalhos desta noite, respondendo ao pedido do Vereador De conto, eu agostaria apenas de ler lá no 179, parágrafo quarto: formulada a questão de ordem, facultada a sua contestação ao Vereador, será ela resolvida pelo Presidente, não sendo permitido ao suscitante opor-se a decisão ou criticá-la na sessão plenária em que for proferida. E eu quero lá no artigo 30, das competências da Presidente, resolver sobre qualquer questão de ordem ou submetê-la ao plenário. Então, eu submeto ao plenário a votação do pedido de questão de ordem do Vereador De Conto, onde ele pede a retirada do projeto de tramitação do Vereador Anderson Rodigheri. A votação será nominal”. O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** a fim de esclarecer qual o objetivo da votação da Questão de Ordem levantada pelo Vereador de Conto. Vereador Anderson. “Só esclarecer Presidente, desculpa interromper a senhora tá colocando em votação se vão retirar o projeto da Ordem do Dia ou não?” Pela Presidente. “Isso Vereador, retirar de tramitação”. Vereador Anderson Rodigheri. “Tá! Entendi”. Pela Presidente. “O pedido de questão de ordem do Vereador De Conto foi essa e como eu não vou deferir-lo, eu estou submetendo ao

plenário, assim como é a competência que está me dizendo no artigo 30". A votação foi nominal sendo que os Vereadores De Conto, Edgar Chimento, Zigomar Zanin e Adriela votaram favoráveis ao requerido em questão de ordem. Os Vereadores Marciano Aguirre, Anderson Rodigheri, Renan Borba e Jair Roy votaram contrários à referida questão de ordem. Pelo empate, a Presidente Vereadora Josiane Bedin votou favorável ao pleiteado em questão de ordem. Portanto, o pedido feito em QUESTÃO DE ORDEM FOI APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS. Pela Presidente. *"Então, nós retiramos o projeto de tramitação, devolvendo ao autor Anderson Rodigheri"*. O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** solicitando cópias autenticadas da ata e do projeto de Lei n. 0110/2019 na íntegra, inclusive com os seus pareceres, além de que constasse em ata a votação da questão de ordem. O pedido foi deferido pela Presidente. Vereador Anderson Rodigheri. *"Eu solicito que essa votação conste na ata, que a ata tá sendo feita rapidamente agora, porque ela é bem resumida, eu solicito uma cópia autenticada da ata e uma cópia autenticada de todo o projeto e seus pareceres, porque amanhã nós estaremos ingressando com um mandado de segurança, que isso é uma afronta ao Regimento Interno e à democracia. A senhora não decidiu e trouxe pro plenário uma votação que não tem cabimento. Não tem como retirar da ordem do dia ou da tramitação um projeto sem ele ser submetido à votação. Quando não há o entendimento dentro do Legislativo, vamos ter que pedir intervenção do Judiciário. Obrigado, senhora Presidente"*. Pela Presidente. *"Deferido o seu pedido, Vereador Anderson. Entendemos a sua colocação. Coloquei mediante o plenário porque a gente sabe que o plenário ele é soberano nas suas decisões. Então, o senhor, como bem entender, procure da melhor maneira"*. Justificativa de voto do Vereador Renan Borba. *"Somente justificar que eu votei contrário ao pedido do Vereador De Conto, por entender que o único que pode retirar o projeto é o autor do projeto. Então, eu justifico dessa forma o meu voto contrário. Obrigado Presidente"*. O Vereador De Conto fez **REQUERIMENTO VERBAL** para ressaltar que o procedimento adotado pela Presidente está amparado no Regimento Interno. Vereador De Conto. *"Vereador Anderson afirma que a presidente tinha que resolver sozinha. O nosso regimento interno, que ele acha que nós violentamos também diz que ela pode decidir sozinha e deixar para o plenário numa decisão mais ampla. E foi o que ela fez. Não tem nada de criticável no que ela fez, impor a decisão para o plenário. Plenário poderia pensar diferente dela"*. **PROJETO DE LEI Nº 0126/2019** - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Renan Borba, como líder da Bancada dos Progressistas, solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** a fim de pedir **REUNIÃO DE BANCADA**, deferida pela Presidente e sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. A Presidente Vereadora Josiane Bedin solicitou **REUNIÃO DE MESA**, sendo suspensa a Sessão. No retorno aos trabalhos. **PROJETO DE LEI Nº 000131/2019** - Estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2019 e dá outras providências. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Foi feita votação nominal da Emenda Modificativa n. 01/2019. Emenda Modificativa APROVADA por oito votos favoráveis. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0132/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação das Comunidade Urbanas. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Anderson Rodigheri fez

REQUERIMENTO VERBAL solicitando que constasse em ata a íntegra da discussão referente ao Projeto de Lei n. 0110/2019. O pedido foi deferido pela Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 0137/2019 - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Grupo Cavalarianos Sepé Tiarajú. Pronunciamento do Vereador De Conto. APROVADO por oito votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 0138/2019 - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Taurus Rugby Clube Marau RS. APROVADO por oito votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 0145/2019 - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Felipe Rocha & Cia Ltda. APROVADO por nove votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 0146/2019 - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau- RS. Pronunciamento do Vereador De Conto. APROVADO por oito votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 0147/2019 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis.

INDICAÇÃO Nº 0022/2019 - Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize uma área de lazer (praça), para ser utilizada pelas crianças e famílias na área de recreação localizada na Rua Aristeu Menino Vieira, Loteamento Fernandes, conforme solicitação dos moradores no abaixo assinado incluso. APROVADO por oito votos favoráveis.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 002/2019 - Prestação de Contas - Processo nº 004351-02.00/17-0 - PM de Marau - Contas de Governo - Exercício de 2017 - Senhor Iura Kurtz, com Parecer Favorável do TCE. APROVADO por nove votos favoráveis.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior. O Vereador Edgar Chimento solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** para pedir abstenção da votação da ata, tendo em vista que estava em licença naquela sessão plenária ordinária. **Vereador Edgar Chimento.** “Eu me abstenho de votar Presidente, por não estar na última sessão”. A Ata foi aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Edgar Chimento. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela Secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. O Vereador De Conto pediu **REQUERIMENTO VERBAL**, como líder de Governo, que a mensagem retificativa ao Projeto de Lei n. 0141/2019, enviada pelo Poder Executivo, seja encaminhada às Comissões. Vereador De Conto. Senhora Presidente, como líder do governo, solicito que encaminhe, desde agora essa retificativa que o Prefeito mandou sobre aqueles cargos e salários, pois estamos no final das sessões e se nós esperarmos pra encaminhar mais adiante, talvez não. E está nas mãos das comissões. Então, que as comissões já recebam isso a partir de agora para poder dar andamento sabedores que somos que está parado nas comissões, exatamente por falta de maiores informações. Então, que fosse encaminhado o quanto antes e obrigado”. **HOMENAGEM:** Após, foi realizada homenagem à Invernada Adulta do CTG Felipe Portinho, pela classificação no ENART, oportunidade em que houve pronunciamentos dos Vereadores Josiane Bedin, Zigomar Zanin e Marciano Aguirre. **Pronunciamento da Vereadora Josiane Bedin.** “Meus cumprimentos Presidente Zigomar Zanin, a todos já saudados anteriormente no início desta sessão. Mas em especial hoje, eu quero saudar a nossa

querida Invernada adulta do CTG Felipe Portinho, patroa Ana Ruth Catanio, também a coordenadora do departamento artístico a Kátia Hann Schu, coordenadores da Invernada Josi, a Tia Josi né com mais querido a gente chama, também o Igo, professores Luiz Fabrício, a Briane, e a todos que estão aqui e que vieram prestigiar essa homenagem, os integrantes também do CTG Felipe Portinho. Eu começo falando de uma trajetória que é a minha inclusão dentro do CTG e do amor que eu trago hoje dessa entidade comigo. E eu escrevi, para que não pudesse esquecer de nada, que geralmente eu gosto de falar sem uso do papel, que eu acredito que a gente fala um pouquinho mais do coração. Mas com o meu medo de esquecer alguma coisa, eu resolvi trazer tudo escrito. Então espero que eu consiga em palavras escritas transcrever aquele sentimento que eu tenho hoje, sobre as homenagem, sobre esta Invernada. Quero primeiro falar um pouquinho de como o CTG entrou na minha vida, porque foi no momento muito delicado, onde eu precisava de um abraço e uma valorização pessoal. O CTG despertou em mim esse sentimento, que é possível a gente ser capaz. Foi no solista vocal que iniciei o meu gosto pelo tradicionalismo, que achava lindo apenas em olhar antes disso. A ideia do próprio vocal aconteceu, iniciamos juntamente com o Luiz Fabrício, a Briane, o recomeço da Invernada adulta. Chegamos acanhadas no início, pois tamanha responsabilidade tínhamos nas mãos e sabíamos de quão importante era ter a confiança da Invernada em nosso trabalho, da confiança do Luiz Fabrício, da Briane e da patronagem. Hoje homenageamos vocês pela excelente colocação no maior festival de arte e tradição amadora da América Latina, o Enart, que é de nível estadual, e vocês já iniciaram sendo campeões da Fase Regional em julho de 2019, aqui na Sétima Região Tradicionalista, na nossa querida cidade de Marau. Também foi o grupo campeão das danças tradicionais força B na primeira inter-regional do Enart 2019, lá na cidade de Farroupilha, em agosto de 2019. Então chegando novembro, o esperado Enart em Santa Cruz, onde conseguiram consagrar-se campeão do bloco 3 e entre os 40 grupos classificaram-se em segundo lugar para a finalíssima no domingo. Então, no domingo, veio o esperado resultado, voltaram para nossa querida cidade de Marau com quinto melhor lugar grupo de danças tradicionais Força B do Rio Grande do Sul. e esse que é um fato histórico do CTG Felipe Portinho, que em 61 anos de entidade, nunca celebrou essa conquista de um grupo, conquistar um título estadual no Enart. Sabemos e queremos também valorizar que em 2001, 2002 e 2004 a nossa Invernada adulta chegou à final pela força A. dançaram no sábado, mas não classificaram para o domingo. Já na força B, que existe desde 2009, a classificação e também a participação é inédita. E a gente sabe que vocês queriam mais, muito mais que o 5º lugar, e sim mereciam muito mais que isso. Mas sempre lembramos que somos um grupo. E quem ouve de fora nem imagina a metade do esforço que vocês exercem todo ano, com o objetivo de chegar ainda na regional, já prontos para a finalíssima, abrindo mão, muitas vezes, da família, do conforto da casa, tem aqueles que até das suas cidades saem. O pessoal que vem de Água Santa né para Marau para dançar na nossa invernada. Invernada das prendas mais bonitas do Estado do Rio Grande do Sul e os peões mais inteligentes e educados. Mas que com muita beleza e dedicação evidenciaram, neste ano, o lindo tema: Dessas Gaúchas que Falam, trazendo a força, o trabalho e a beleza da mulher gaúcha. E eu tenho muito agradecer a todos, porque além de dividir o meu trabalho, ainda tirei lugar de uma prenda na entrada e me deram essa responsabilidade de dividir o palco das danças, entrando juntamente com vocês no tablado dos sonhos de

muitas internadas dentro do nosso Estado. Essa homenagem, hoje, é o reconhecimento desse Poder Legislativo de Marau, entidade esta que é importante e responsável, para que a fase regional do Enart, Enartinho, aconteça. Forma que nós temos em valorizar o trabalho da Invernada adulta, também quero aqui ressaltar o trabalho dos individuais, o Cid, que ganhou segundo lugar na declamação peão adulto, a Rani que passou na declamação feminina para domingo. Também os demais, a Kátia, o Jaime na dança de salão, a Ari, o Dudu, todos os individuais. Se eu esqueci de citar alguém saibam que depois eu vou pedir perdão, tá?! Quero também agradecer a patronagem, que leva no peito o nome da nossa cidade e fazem nos orgulhar muito em legislar em uma cidade, onde as entidades cumprem com seu papel social de integração e cuidados dos filhos desta terra, construindo coletivamente um tradicionalismo para todos que orgulham o povo marauense. Quero que a Invernada e o CTG saibam que é essa que fala agora está como vereadora hoje, mas que, muito além disso, meu coração que está falando como a vereadora orgulhosa, é a Josi agradecida. Estarei sempre aqui para ajudar e fazer o melhor com o meu trabalho, nem que seja para a gente virar meme estadual com vocês, a Carina e também o Zé da Rancheira. Parabéns à Invernada adulta. Parabéns e conte sempre com este Poder Legislativo, para seguirem trilhando os seus sonhos e que seja o próximo Enart 2020. Muito obrigado e parabéns”. **Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin.** “Minha saudação Vereadora Josiane, Presidente desta Casa, vereadora Adriela, os colegas vereadores, ao público já saudado ele no protocolo. Mas hoje muito especial, em nome da Ana Ruth, em nome da patroa do CTG Felipe Portinho, em nome do Dilceu Rizzotto, vice patrão, eu quero aqui saudar toda a família do CTG Felipe Portinho. Saudar pessoal das entidades, que logo em seguida, iremos votar projeto importante. Poderia aqui, Josi, escrever tantas outras palavras, mas eu quero aproveitar te parabenizar por ser proponente dessa homenagem. E a Josi aqui trouxe uma história, pela qual ela se enquadra, pela qual ela se sente dentro da família do Felipe Portinho. Mas eu quero dizer para vocês, que estão aqui nessa noite e quem nos acompanha através das redes sociais, que é difícil um marauense não se sentir um pouco do CTG Felipe Portinho. Porque de uma forma ou de outra forma, nós estamos sempre lá no CTG, seja por um evento, o CTG sempre atendendo a comunidade como um todo, seja a sua escola, as suas pessoas que tem necessidade de fazer eventos sociais. E lá está a comunidade marauense, sendo recebida por cada um e cada uma de vocês. Dizer para Invernada adulta, que vocês nos orgulham e nos orgulho muito estar lá em Santa Cruz que quem entende, Josi, como é o teu caso, como é o Edgar que acompanha, a vereadora Adriela, vir de lá do Santa Cruz com o título, a colocação de 5º lugar, sendo um título inédito para Marau, faz com que, cada vez mais, nós possamos sim fazer digna essa homenagem, ser justa, ser meritória. E dizer para vocês, que veste a camisa do CTG, que tão frente lá, sempre trabalhando, sempre lutando, vocês estão ajudando o município de Marau, a comunidade a fazer com que os jovens estejam cada vez melhores, cada vez mais concentrados. E que venham muitos e muitos outros títulos, mas acima de tudo, que possamos continuar sendo essa grande família que é o CTG Felipe Portinho, que a comunidade marauense, como um todo, possa cada vez mais sentir orgulho de cada um de vocês. Meu muito obrigado e um grande abraço”. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** “Saudar senhora Presidente Vereadora Josiane Bedin, Vereadora Adriela, colegas vereadores. Uma saudação e um agradecimento especial aos meus colegas

da bancada Progressista, Vereadores Anderson Rodigheri, Renan Borba e Jair Roy por nos oportunizarem a usar da palavra neste momento. Saudar aqui a presença do Sem Destino Moto Clube, que nos visitando, nos honra com a presença. Saudar a patroa Ana Ruth, CTG Felipe Portinho. E permita patroa, em seu nome, a saudar a toda a família do CTG Felipe Portinho, que aqui está representada nesta noite. E dizer também que, em nome da bancada Progressista, queremos parabenizar o CTG Felipe Portinho, em especial a todos que representam esta grande entidade tradicionalista, na conquista do quinto lugar nas danças tradicionais do Enart. Parabenizar a colega Vereadora Josiane Bedin, pela proposição, por ser também uma tradicionalista atuante. Nós deixamos também a nossa parabenização, Vereadora. Dizer que sabemos da dedicação, do empenho, da persistência de cada um, de cada um de vocês, para levar o nome do nosso município e das nossas entidades tradicionalistas, neste caso o CTG Felipe Portinho, sempre que sai nos representar. Importante, também, frisar que em toda esta passagem, aqui eu vejo alguns ex-alunos meus da Escola Anchieta. Não sei se tem alguma outra. Mas dizer da importância de acompanhar esses jovens. E nesse período em que sou professor na escola Anchieta, todos os anos tem alunos que, muitas vezes, vem conversar conosco 'professor, eu tenho ensaio' no CTG Sentinelas do Pago ou no Felipe Portinho. E muitas vezes até mesmo em dia de prova e nos pedem 'eu posso fazer outro dia?' com certeza podem fazer outro dia, porque é por uma causa justa, porque é por uma causa nobre. A causa de manter o nosso tradicionalismos. Então sempre tiveram o apoio e, certamente, sempre vão ter esse apoio deste Vereador e também professor de sala de aula, quando necessário. Nós marauenses nos sentimos orgulhosos em poder contar com homens, com mulheres, com jovens, com crianças que cultuam nossa tradição, mantendo vivo esse amor à arte gaúcha, além de fazer, é claro, a sempre despertar o interesse e manter vivo os nossos costumes, as nossas tradições, para as nossas crianças, para os nossos jovens. Nosso desejo é de muito sucesso, de muito sucesso ao CTG Felipe Portinho, a todas as nossas entidades tradicionalistas de Marau, porque eu tenho certeza que formam, todas elas, em cada entidade uma família que cultua sempre para o bem do nosso município. Parabéns Invernada adulta. Parabéns CTG Felipe Portinho. Continuem fazendo aquele trabalho social que fazem em nossa comunidade, que certamente Marau sempre agradecerá e estará do lado desta entidade. Muito obrigado". A Vereadora Josiane entregou aos membros presentes da entidade um certificado da homenagem realizada. Em seguida, os senhores Dilceu Luiz Rizzotto e Luís Fabricio Cavalheiro Trindade, representando a invernada, discursaram em agradecimento. **Senhor Dilceu Luiz Rizzotto.** "Inicialmente, nossa saudação tradicionalista a todos. Mas eu quero aqui cumprimentar a presidente, a Josiane, e nome dela saudar todos os vereadores. Fazer uma saudação especial a toda a família Portinho, em nome da Patroa Ruth, do Patrão Catani, que hoje estão aqui recebendo uma grande homenagem que os nossos dançarinos, a nossa invernada adulta nos proporcionou nesse ano. Para nós, do Felipe Portinho, é uma grande honra receber essa homenagem, de valorizar o trabalho dos nossos coordenadores, da nossa patronagem e nossos professores e de todos que fazem parte da entidade. Eu acho que a entidade ela vai, ela cresce é com apoio e com a força de todos. Dizer a nossa Invernada adulta que, já disse em outras oportunidades, que muito nos orgulha, porque nós acompanhamos, participamos juntos e soubemos da força, da dedicação, de todos, de cada um e de cada uma que faz parte. Agradecer

ao professor, a Josi coordenadora, a Kátia a coordenadora artística, que eles tem trabalhado incansável que, muitas vezes, que nem dizia o professor, estão estudando e a meia-noite e 11 horas estão lá para ensaiar. Então era isso que eu queria deixar aqui essa mensagem de valorização de cada um e de cada uma. E dizer a essa Câmara que quando vem qualquer projeto que fale em tradicionalismo, Professor Marciano o senhor sabe, nós estamos fazendo isso aí com muita dedicação e com muito carinho. E que lá a gente cria jovens. Tenho certeza que muitas vezes e muitos jovens que estão lá que podiam descarrilhar, eles vão para o caminho certo. Era isso e nosso muito obrigado”. **Senhor Luís Fabricio Cavalheiro Trindade.** “Boa noite, senhoras e senhores. Em nome da presidente Josiane Bedin, cumprimento a todos os vereadores desta Casa. Saúdo a Patroa do CTG Felipe Portinho, Ana Ruth Catanio, em nome dela cumprimento a todos os presentes. Agradeço, também, a ilustre presença da senhora Vanderleia Nervo, coordenadora eleita que assume a Sétima Região nesse ano de 2020. Para quem não me conhece, me chamo Luiz Fabrício Cavaleiro Trindade, tenho 35 anos, nasci e me criei na cidade de Passo Fundo. Iniciei no tradicionalismo com 8 anos de idade, através de invernadas e declamação. Foi através do tradicionalismo que eu construí o que tenho de mais precioso nessa vida: a minha família e meus amigos. Foi dançando que conheci a Briane, minha esposa, e também nesse meio, onde criamos nossas duas filhas Anita e Bibiana. Ao longo desses anos, tivemos inúmeras conquistas com grupos onde dançamos e também individuais. E fizemos muitos amigos por onde passamos. Em 2015, recebemos a oportunidade de trabalhar no CTG Felipe Portinho, como instrutores de dança de salão. E em 2017, o CTG, mais uma vez, nos abriu as portas, agora como instrutores das invernadas. Começamos um pouco com dançarinos, muitos com poucos dançarinos, muitos desacreditados e ao longo dos meses mais e mais pessoas foram se juntando ao time. Jovens que se uniam por um bem comum, pelas mesmas causas, o amor a dança. Ao longo desse tempo, tivemos inúmeros aprendizados e conquistas, nem sempre foi só alegria e sempre nos desafiávamos a cada ensaio. E hoje com muito orgulho, posso dizer que em 2018, com nem um ano inteiro de trabalho, chegamos na finalíssima do Enart. A primeira Invernada adulta do CTG Felipe Portinho que, ao longo dos seus 61 anos de história, a conseguir esse feito. Em 2019 fomos campeões do Enart Força B, campeões da inter-regional e, orgulhosamente, somos o quinto melhor grupo do estado na Força B. nesse momento, gostaria de agradecer imensamente o Poder Legislativo, em especial a nossa querida Josiane Bedin, a Josi, que sempre nos foi muito competente em seu ofício, seja aonde for. nós não temos palavras para te agradecer, por todo o apoio que nos foi prestado. Agradecer, também, ao Poder Executivo, em nome do Prefeito Iura que, da mesma forma, sempre nos auxiliou com o que esteve ao seu alcance e também faz parte dessa conquista. Que não é apenas a Invernada adulta, e sim de todo CTG Felipe Portinho e de todo o povo marauense, que merece estar bem representado por onde quer que seja. Um povo que é referência em cultura, educação e desenvolvimento. E muito disso é parte do Poder Executivo e Legislativo. E sabem fazer a sua função em conduzir esse município. Aos meus dançarinos, não tenho palavras para agradecer vocês, por terem acreditado com a gente. O sonho de vocês é o nosso sonho também. E nós temos muito a conquistar juntos ainda. Muito obrigado”. A Presidente Vereadora Josiane Bedin solicitou **REUNIÃO DE MESA**, sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. **COMUNICAÇÕES:** Nada constou no espaço de Comunicações. O Líder

do Governo Vereador De Conto não utilizou o espaço, tendo em vista que não havia projetos de lei oriundos do Poder Executivo. **Líder de Governo Vereador De Conto.** Saudou os presentes. “Mas é simples. Hoje, senhora Presidente, não entra nem um projeto oriundo do Poder Executivo. Então, não há matéria para que eu posso comentar”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0148/2019** - Denomina de Rua Valentin Degrandis a Rua Paralela Perimetral Oeste-Estrada N.S. do Carmo. Encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0149/2019** - Oficializa a Denominação da Unidade de Estratégia da Saúde da Família Central Um e Dois Dr. José Henrique Bergonsi. Encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** O Vereador Zigomar Zanin solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** para pedir preferência de discussão e votação dos Projetos de Lei n.º 128/2019, 129/2019 e 140/2019, uma vez que os familiares e interessados pelos referidos projetos estavam presentes na Sessão. **Zigomar Zanin.** “Obrigado senhora Presidente. Conforme o artigo 135, inciso XV, eu gostaria de pedir preferência aos colegas vereadores a votação por os familiares estarem aqui, os projetos 128, 129 e também, por nós termos bastante projeto ao 140, que é do Moto Clube Sem Destino. Se os colegas me permitirem e derem essa oportunidade, eu acho que é importante, as família estão presentes. Então, pela ordem 12, 129 e posteriormente ao 140”. **Pela Presidente.** “Deferido o seu pedido, Vereador Zigomar Zanin, pelo requerimento verbal. **PROJETO DE LEI Nº 0128/2019** - Denomina de Rua NOÉ DOS SANTOS FALKEMBACH a Rua B do Fracionamento Ronaldo Girardi, Bairro Jardim América. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** Saudou os presentes. “Hoje, então, de uma forma muito especial, cumprimento a Carmem, a Pierina, a Deise, que aí se encontram, familiares do senhor Noé dos Santos Falkemback. Eu gostaria de ler um pouquinho do histórico dele, para nós entender os seus feitos e a importância da sua passagem pelo nosso município de Marau. O senhor Noé nasceu no dia 7 de Dezembro de 1920, no Tope, interior desta cidade de Marau. Casou-se com Judite Bernardi em 1944. Residiram em Santa Bárbara, local onde nasceram os filhos Sérgio e Gelson. Com o passar dos anos, a família transferiu-se para Marau, para facilitar o estudo dos filhos. Investiu em propriedade no interior, hoje Balneário Noé. E dedicou-se a plantação de verduras e ramo leiteiro, entregando diariamente na cidade. Passava os dias acomodado em um galpão para facilitar sua lida, local onde trabalhava. Usava recurso animal para arar a terra. E foi o primeiro a adquirir um trator. Foi sócio fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau. Muito preocupado com a saúde da família e no bem-estar de todos. Pessoa simples e sempre vestindo bombacha, apoiou e ajudou na instalação do Balneário, de forma precária, pois já estava doente. Faleceu em 1982. E hoje o Balneário Noé, conhecido por todos, deixa a lembrança de uma pessoa que será inesquecível, principalmente para a família. Nós sabemos que muitas pessoas deixam o seu legado. E temos certeza que o senhor Noé dos Santos Falkemback deixou o seu legado, que foi de uma família vivida de uma forma simples, criou seus filhos com integridade. Hoje nós sabemos que todos os familiares do seu Noé são moradores de Marau e que também contribuem muito com o nosso município. Então, além de facilitar serviços de água, luz, telefone, nós sabemos que esta é uma forma de homenagear este homem

que viveu de forma simples, mas muito intensa no nosso município, colaborando como podia, sempre da melhor maneira. Por isso, gostaria desde já de agradecer a todos os familiares que aceitaram, quando conversamos, para que o nome do seu Noé ficasse eternizado no mapa e na história do nosso município. Era isso, muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, Vereadora Adriela. Já aproveito a parabenizá-la pela escolha do nome do seu Noé dos Santos Falkemback, na rua B do fracionamento Ronaldo Gerais, no Bairro Jardim América. E dizer que é com uma alegria que a gente vê esse projeto, pelo respeito, pelo carinho e pela amizade que a gente tem com a família, com os familiares do Se Noé Falkemback. Dizer que talvez o uso da bombacha tenha sido oriundo dos costumes por ter nascido no Tope, terra sempre que, até hoje, ainda cultua muito o uso da bombacha. Importante também frisar que, a relação com a família, além da amizade, minha mãe também tinha um grau de parentesco com a família do seu Noé Falkemback. Dizer que é muito importante uma pessoa simples, uma pessoa humilde, mas que contribuiu muito com o nosso município. E que os familiares continuam contribuindo hoje. Quem de nós marauenses e também da nossa região não conhece hoje o Balneário Noé? Então, está de parabéns, Vereadora, pela escolha do nome. E parabéns à família por ter um antepassado que contribuiu muito com a nossa comunidade. Obrigado Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0129/2019** - Denomina de Rua MAXIMINO TRAMONTINA a Rua A do Loteamento Eduardo Tramontina, Bairro Portal do Sol. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Cumprimentou os presentes. “Uma saudação ao Vereador suplente José Pedro Thomé, Thomezinho, esteve aqui por 30 dias, participou de seis sessões, com posições firmes, discursos firmes. Parabenizo pela sua atuação, aqui nesta Casa. Deixou a sua marca. E um exemplo disso é esse projeto, que mesmo não estando aqui para poder votar, e deve estar sentido por isso, mas deixa aqui a oportunidade, para que nós vereadores possamos sim aprovar esse projeto, que vem denominar uma via pública de Maximino Tramontina. Queremos parabenizar os familiares pelo belíssimo currículo que vemos, mas pela belíssima história de vida de quem deixou um legado, deixou uma família que sempre trabalhou, se dedicou pela comunidade de Marau, pelo bairro Borges. Então, parabéns pelos familiares e parabéns ao Thomé por essa iniciativa de prestar esta justa e meritória homenagem ao seu Maximino. Que tenho certeza que vai honrar muito as pessoas que vão residir nesta rua de dizer, com orgulho, eu resido na Rua Maximino Tramontina. Parabéns e obrigado, senhora Presidente. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Cumprimentou os presentes. “E em especial os familiares de Maximino Tramontina. A gente sabe isso de muito tempo, que a família Tramontina tem uma ligação muito grande com o bairro Borges de Medeiros, mais conhecido por apenas bairro Borges. E todos eles tem se destacado. A poucos dias foi dado o nome a um outro familiar, também Tramontina. Mas sabemos que eles sempre foram atuantes. E só o fato dele ter colaborado na participação do erguimento do Hospital Cristo Redentor, que não é um hospital de um grupo, ele é um hospital comunitário, ele é de todos. Então a gente nota já por ali, que ele tinha esse espírito comunitário de pensar na cidade. E aqui diz, no histórico dele, que ele gostava de jogar bocha e baralho com os amigos. Esportes nada violentos né. Esportes de pessoas que querem conviver. No jogo de bocha, no jogo de baralho são amigos, pode lá de vez em quando sair uma palavra mais forte, mas sempre termina em paz.

Fez grandes coisas? Fez. Doou madeira para construção da Escola Elpídio Fialho. Que eu me recordo, lá por 1960 e poucos, ela estava no mesmo local, onde está a escola de alvenaria. Eu ia lecionar em São Francisco, ia de bicicleta e passava todos os dias pela frente. Além disso, minha irmã, que teve um contrato emergencial com a Prefeitura Municipal de Marau, lecionou naquela escola na década aí, pelo período de 1963 e 64. Então, vocês vejam, alguém que pensa em doar alguma madeira ou a madeira necessária, ou que não fosse toda ela, mas que ajudou a construir uma escola, ajudou a construir algo perene. Porque a escola passou, ela já não é mais de madeira, ela é de alvenaria, mas os alunos que passaram por lá receberam educação, receberam uma orientação para ir em bem na vida. Portanto, quero parabenizar o colega Thomezinho e, como bem disse o vereador Anderson, teve uma passagem rápida aqui, por cedência do espaço meu e depois do Chimento, mas deixou algo marcante. Não passou em brancas nuvens. Pensou no nome e pensou bem. Parabéns Thomé! valeu a pena ter deixado você ficar um tempo no nosso lugar. E parabéns a família do Maximino, que agora passa a ter uma rua com seu nome, para eternizar alguém que fez bastante por Marau. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin.** Saudou os presentes. “Muito especial à família de Maximino Tramontina, que é muito meritória e justa esta homenagem. Aproveitando, também, parabenizar ao Vereador Thomezinho, nos dar a oportunidade de estar aqui votando a este importante projeto. Também não me pronunciei antes, mas também à família Falkembach, sintam-se parabenizados. E dizer que somos totalmente favorável a esse projeto, a essas homenagens que são meritórias. E já aqui falaram toda histórica do seu Maximino e da contribuição que a família Tramontina sempre presta para nossa comunidade marauense. Então meritória e justa essa homenagem. Parabéns a todos familiares. Meu muito obrigado, senhora presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** solicitando que fossem lidos, pela Secretária Vereadora Adriela, apenas os relatórios emitidos pelas Comissões, dispensando a leitura dos relatórios feitos pelos relatores, tendo em vista a extensa pauta. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, como é feito sempre nos finais de ano, em virtude da pauta ser extensa e até nós gostaríamos de estar discutindo mais até os projetos, mas estamos nas últimas duas sessões, terminando a meia-noite. Hoje não será diferente. Então a sugestão é que não seja lido, com a concordância e com respeito dos relatores, que seja lido apenas o parecer da Comissão, para nós encurtarmos esse tempo e podermos votarmos todas as matérias ainda hoje. Sugestão. Senhora Presidente, obrigado”. O pedido foi deferido pela Presidente Vereadora Josiane. **Pela Presidente.** “Eu acho que podemos deferir o pedido e acatar a ideia do Vereador Anderson. Então por favor, Secretária, faça a leitura, então, apenas da ementa do projeto e do parecer das comissões”. **PROJETO DE LEI Nº 0140/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Sem Destino Moto Clube. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, caros colegas vereadores e vereadora Adriela. Votar um projeto que autoriza o uso de bem imóvel ao Sem Destino Moto Clube, pelo período de 10 anos, podendo daqui a 10 anos, com outras administrações, outros vereadores serem prorrogados. Tem uns vereadores novos que daqui a dez anos talvez ainda estejam exercendo. Não será mais o meu caso. Mas a gente ouve, até eu li críticas de pessoas ‘mas pra que? Pra motoqueiro? Não sei o que’. Bem, nós temos, eu digo que existe

os motoqueiros e os mautoqueiros. Os motoqueiros são aqueles que sabem usar a sua moto, fazem dela de um veículo de transporte, fazem dela um veículo de esporte. E tem aqueles que acham que tendo uma moto na mão podem tudo, passar na contramão, passar antes que troque a sinaleira e assim por diante. Nós estamos diante de bons motoqueiros. E não só por isso. Mas o que eles praticam e me deixaram mais satisfeito ainda, quando antes da sessão, entregaram para cada um de nós um pequeno adesivo, que diz que está reproduzido num folder maior e que está sendo espalhado por toda a América do Sul. E ali consta o nosso município, prefeitura, através do Poder Executivo, e souberam fazer aquilo que muitas entidades não fazem. Saber que o poder de Marau é Executivo e Legislativo. Reservaram o lugar também para as armas da Câmara de Vereadores, né, e o deles próprio. Estão levando o nome de Marau por todo o Brasil. e nesse de adesivo, eles falam numa promoção que eles terão no mês de fevereiro, no 6, 7 e 8, se não me engano, aqui no nosso Parque. Uma manifestação, uma promoção que trará gente de muitas partes e tornando cada vez o município de Marau mais importante. Esse terreno, talvez se não fosse doado, ficaria lá atirado, criando mato e assim por diante. Mas só o valor de marketing que eles fazem de Marau, em todas as promoções deles, já vale muito mais do que está o município estaria. Sem contar que não está doando o terreno, está cedendo pelo espaço de 10 anos. Então eu voto, tranquilamente, apesar de algumas críticas que vieram alguns dizer para nós que não devia votar. Eu voto tranquilo, porque vejo uma entidade que está promovendo Marau. E promovendo Marau para mim é alegria sempre. Obrigado senhor presidente”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Da mesma forma, me manifestar favorável a este projeto. É importante essa cedência desse espaço público, a ser utilizado para o bem, o bem público. Será construída a sede social do Sem Destino Moto Clube. Esta é a finalidade, está aqui na lei. Então há toda uma fiscalização, um controle de que se mudar o destino ou a finalidade dessa área, ou não estar sendo usada de forma condizente, o município vai reter o imóvel novamente. Mas esse perigo não se corre, quando se trata da credibilidade, da responsabilidade que sempre tiveram nesse longo período de existência. Então está em boas mãos esse bem público e será utilizado pelo Sem Destino. E certamente votamos de forma muito tranquilo esse projeto. E parabenizamos por tudo que fazem e que, certamente, ainda farão em prol do município de Marau. Obrigado, senhora Presidente”. **Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin.** “Minha saudação senhora presidente, colega Adriela, colegas vereadores. Muito especial ao Moto Clube Sem Destino. E já vou pedir de novo, vereadores, nós temos mais um projeto que é o 133, também que já iremos, com a permissão da Presidente, votar para que eles possam ir descansar em seguida. Com a autorização já dos vereadores, iremos, em seguida, votar também o 133. Dizer que sou totalmente favorável a essas entidades, que são importantes para o município de Marau. E que, com certeza, irão continuar enraizando cada vez mais e trazendo novos visitantes para Marau. E Como dizia o Araldi antes aí nos bastidores, o quanto leva o nome de Marau para esse Brasil afora. Então terão apoio deste Vereador e que possa ter vida longa o Moto Clube Sem Destino”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, senhores vereadores. Esse também é um projeto oriundo do Executivo aqui, que mais uma vez a administração Municipal preocupada em fazer parcerias com as entidades. E acho que essa é uma marca importantíssima, dentro dessa administração. Está aqui cedendo uma área para os próximos dez anos

em que, com certeza, o Moto Clube Sem Destino pela sua história, vão fazer o ano que vem 20 anos de existência. Sabemos de todos os eventos que vocês realizaram aqui no município, mas muito mais importante que os eventos que vocês realizaram no município, são as ações sociais que vocês participam junto com a comunidade. Sempre que tem alguma ação social aqui no município, nós vemos lá o Moto Clube Sem Destino. Então, vejam que além dos eventos que é patrocinar ao público lindas apresentações, no dia deste evento, também participam, sem dúvida nenhuma, das ações sociais. E além disso levam o nome do município aos diversos cantos do país. Não só do Rio Grande, como os diversos cantos do país. Então parabéns entidade. É mais uma entidade aqui que é parceira do município de Marau. E a administração Municipal não tem medido esforços, em fazer parceria com entidades aqui no seu município. E assim vai ser até o final. Obrigado, senhora Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **Voto justificado da Vereadora Adriela.** Senhora Presidente, colegas vereadores. Também gostaria de me manifestar. Votei favorável a este projeto e, desde já, quero parabenizar todos os integrantes do Sem Destino Moto Clube. E dizer que investir nas entidades, nas organizações não é apenas investir em uma entidade, é investir em saúde, é investir em bem-estar, porque a gente sabe que a pessoa que tem um grupo, que se torna uma família, e essa família, por muitas vezes, se ajudam entre si. E também a gente sabe a diferença que fazem aí no município, contribuindo com eventos, que seguidamente a gente tá ouvindo os feitos de vocês. Parabenizá-los pela forma, então, como atuam em nosso município e desejar sucesso ao Sem Destino Moto Clube. Já participei de eventos de vocês. E que Deus nos dê saúde aqui para todos continuar participando. Era isso, muito obrigado”. **PROJETO DE LEI Nº 0133/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos – Edital de Chamamento Público. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** “Cabe uma explicação aqui, que mude que talvez não entendam dirão ‘não, mas já foi cedido um terreno para construir a sede, agora mais dezesseis mil reais’. A realidade disso aqui é feito um edital de chamamento público. E é como se fosse uma licitação. E quem vai organizar Marau em Duas Rodas, esse evento que eu falei anteriormente, 07, 08 e 09 de fevereiro, é o mesmo Sem destino Moto Clube. Mas não é dezesseis mil pra eles gastarem ali, é pra fazer o evento grande, como merece para Marau. Se não me engano, já me disseram que tem reservas, começaram reservas nos hotéis de Marau. Então, só isso aí já demonstra o que representa para Marau. Os hotéis que estão ultimamente, com pouco hóspedes e assim por diante, terão nesses dias um aporte maior. E também não só os hotéis, restaurantes, o comércio que as pessoas passando por aí verão produtos e mercadorias que interessa. Então o município tem muito mais a ganhar, como eu dizia né, vai fazer um marketing de dezesseis mil, não faz tanto como esse evento. Então, apenas para esclarecer, para que as pessoas não interpretem mal, que não é um dinheiro dado para eles gastarem em festinhas e assim por diante, é para organização que vai exigir muito mais do que dezesseis mil reais. É um aporte que o município dá, porque sabe que tá trazendo benefícios para o próprio município. Então, eu, tranquilamente, também, voto favorável a esse projeto”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0136/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação Comunitária Restauração de Marau. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, senhores vereadores. Eu vejo aqui também mais uma parceria do Poder Executivo Municipal,

aqui com Associação Comunitária Restauração de Marau, que também é uma entidade que, além de prestar ótimos serviços à comunidade, também participa de ações sociais. Então volto a dizer, como falei anteriormente, a marca dessa administração aqui é fazer parceria com as entidades aqui do município. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. A Presidente Vereador Josiane passou a Presidência ao então Vice Presidente Vereador Zigomar Zanin, para que ela pudesse fazer seu pronunciamento. **Vereadora Josiane Bedin.** “Obrigado Presidente Zigomar Zanin, a todos já saudados anteriormente. Eu não votarei nesse projeto, mas já quero justificar que não é necessária a votação a votação como presidente. Mas eu quero parabenizar Pastor Acir, que está aqui ele e seus membros da Igreja, por esse espaço que será cedido à Associação Restauração, que vem complementar a igreja de vocês, pelo trabalho que vocês já fazem na nossa comunidade. E por coincidência era uma igreja muito importante para minha família, a qual minha vó congregava com vocês. Então, essa parceria com o Poder Executivo vem em bom momento. Que eu sei do trabalho social que vocês têm também com o bairro lá em cima Frei Adelar e com as crianças, os adolescentes e também a todos os membros que participam da Associação Restauração. Então, fica aqui os meus parabéns à igreja e também ao Poder Executivo. Muito obrigado Presidente”. Após, o Presidente interino Vereador Zigomar devolveu a presidência à Vereadora Josiane, a qual deu seguimento aos trabalhos da sessão. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Da mesma forma, favorável a esse projeto, que vai permitir à Associação Comunitária Restauração a utilizar um bem público, para a ampliação da sua sede, da sua igreja. Então, parabenizar pelo trabalho que realizam, pastor, e esta é tradição no município de Marau, em todos os tempos, fazer doações, concessões, permitir uso. Então, é importante que esse trabalho que sempre teve, continue tendo, porque assim cresce as comunidades, crescem as associações. E as entidades crescendo, o município cresce também. Obrigado senhora presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Edgar Chimento, como líder da bancada do MDB, solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** a fim de pedir **REUNIÃO DE BANCADA**, deferida pela Presidente e sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. O Vereador Zigomar Zanin solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** para pedir preferência de discussão e votação dos Projetos de Lei n.º 127/2019 e 139/2019, tendo em vista que os interessados estavam presentes na Sessão. Vereador Zigomar Zanin. “Senhora Presidente, em virtude do nosso e de diversas matérias ainda em discussão, gostaria de pedir preferência ao projeto 127 e, em seguida, o 139”. **Pela Presidente.** Deferido o seu pedido Vereador Zigomar. **PROJETO DE LEI Nº 0127/2019** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Jackson Machiel Hoffmann Ribeiro. APROVADO por nove votos favoráveis. **Voto justificado do Vereador De Conto.** “Mas justificando, nesse caso o terreno não está sendo cedido por um prazo, mas está sendo doado né, mas para instalação de uma empresa, dentro do Programa Empreender e Crescer. O próprio nome já diz. A empresa empreende para crescer. Cresce ela, cresce o município. Portanto, é um projeto que a gente votou. Todos os vereadores unanimemente votaram pelo seu grande valor para o desenvolvimento econômico do nosso município. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. **PROJETO DE LEI Nº 0139/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Piquete De Laçadores Filhos De Soledade. **Pronunciamento do**

Vereador De Conto. Saudou os presentes. “Em especial o Piquete de Laçadores Filhos de Soledade, sendo representados aqui. É mais um projeto, em que também é cedido um terreno, para que possa se desenvolver essas atividades gauchescas, tradicionalistas do Rio Grande do Sul, pelo espaço 10 anos, podendo ser renovar. Nós vimos, questão em uma hora atrás, o que representa o apoio que a comunidade, não digo só o poder público, a própria comunidade dá. Eu me lembro do final o CTG Felipe Portinho tem 61 anos, eu tenho 77, então eu tinha 16, quando ele começou. Conheço desde o começo, quando era pequeno ali onde hoje está a delegacia. Que muito conheceram depois, mas já bem maior. Era mal e mal uma sala ali né, que não cabia muita gente, mas foi se desenvolvendo, foi ampliando, a mercê dos tradicionalistas que exerceram as atividades ali. Hoje o Felipe Portinho, como os outros também, são um orgulho para Marau. Então, os gaúchos né, os nosso tradicionalistas merecem o apoio, porque até hoje nunca houve falha da parte deles, naquilo que o município ajudou. Então, eu voto tranquilamente favorável para esse projeto”. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Saudou os presentes. “Dizer também do meu voto favorável a esse projeto de lei, uma vez que também está incentivando o tradicionalismo, tá incentivando que nossas crianças participem de um esporte sadio. Também tive oportunidade de acompanhar, praticamente desde o início, a fundação deste grupo, que ele era, na época, basicamente, continua hoje bastante ainda com participantes do bairro Santa Rita e do bairro São Cristóvão, ao qual muitos dos participantes foram e ainda são, até alguns, meus alunos lá na escola Afonso Volpato. Então, sem dúvida nenhuma, o poder público deve apoiar e incentivar as nossas entidades tradicionalistas de Marau. Obrigado, senhora presidente”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** Saudou os presentes. “Eu também quero aqui, mais uma vez, dá os parabéns aí para essas entidades, que não medem esforços por incentivar o esporte. E aqui eu vejo os Filhos de Soledade, que é uma entidade que também está sempre junto nas ações sociais, além dos eventos que promovem, ainda trabalham nas ações sociais. E mais uma vez, a prova disso a administração Municipal não mede esforços, também, nessa gestão aqui de fazer parceria com as entidades. Tá provado aqui, mais uma vez, mais uma nova parceria aqui, levando o nome do município e fazendo com que as entidades sejam cada vez mais forte. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin.** Saudou os presentes. “Em especial dos Filhos de Soledade. Dizer que é um projeto importante, para que possam ter a sede própria. E que continuem levando o nome de Marau, continuem fazendo essa cultura sadia, esse esporte salutar. E dizer que os Filhos de Soledade sejam cada vez mais filhos marauenses. Então parabéns e que sigam levando o nome de Marau para esse estado afora. E pode contar com o nosso apoio”. **Pronunciamento do Vereador Adriela.** Saudou os presentes. “Dizer que nesta Casa Legislativa, enquanto vereadora, uma das minhas bandeiras é o tradicionalismo, por entender a importância que o tradicionalismo tem na influência das famílias, enfim, das crianças. A gente sabe o papel que o tradicionalismo faz, para manter valores que, por vezes, são esquecidos. E que dentro de uma entidade tradicionalista, isso é muito vivo. Por isso que a gente tem que preservar e incentivar. E podemos, também, perceber que a marca da administração lura e Rui é, realmente, esta valorização. Valorização das nossas entidades, valorização do tradicionalismo que tem feito a diferença no município de Marau. Nós somos, em todo o Rio Grande do Sul aí, Marau é reconhecido pela união das

entidades, por fazer eventos junto, por divulgar a nossa cidade fora do município, divulgar o nome de Marau, com mérito em todos os lugares que vão. Por isso, com certeza, voto favorável. E desde já desejo aí vida longa aos Filhos de Soledade e os filhos marauense. E aproveitando o ensejo aqui, gostaria de pedir preferência de voto no projeto 134, que também refere-se a uma entidade tradicionalista. Então para nós ser justos e fazer o trabalho andar da melhor forma possível, então que possa ser votado 134 posteriormente. Era isso. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Saudou os presentes. “Uma saudação especial a equipe de Lançadores Filhos de Soledade. Parabenizar pelo trabalho que realizam em nossa comunidade, principalmente na área do tradicionalismo. O grupo já possui, vai completar agora doze anos d fundação. Então, é algo já concreto e, certamente, já mereceriam ter a sede própria. E esse projeto, certamente, vem contribuir para que isso se torne realidade. E o Poder Legislativo, da mesma forma, está à disposição de vocês para que essas atividades continuem crescendo. E que o grupo possa se desenvolver cada vez mais. Obrigado, senhora Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0134/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019 e a adquirir e doar materiais ao Grupo de Cavalarianos Última Tropeada. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, senhores vereadores. Aqui também, mais uma vez, nós temos mais uma parceria aqui, agora com Os Cavalarianos Última Tropeada, que eles estão construindo a sede. Também sabemos do importante trabalho que eles desenvolvem na comunidade, e também todos os projetos sociais que eles participam. Inclusive, domingo né Adriela, juntamente contigo e várias pessoas, eu vejo Gauchinho aqui com toda a sua equipe, tiveram passando em todo município aqui, colhendo alimentos aqui, com certeza, vai fazer a diferença na mesa de muitas pessoas aqui do município de Marau. Mas o mais importante que essa parceria que a administração, mais uma vez, vem fazer com as entidades, ela também vai ser reportar aqui, para se fazer as atividades das oficinas do projeto AABB Comunidade. Sabemos que hoje temos mais de 100 alunos aí na Campeira e, conseqüentemente, essas crianças aí poderão ser muito melhor atendidos também, podendo, talvez, participar aí na sede, aonde vai ser construída por essa entidade. Sem dúvida nenhuma, deve ficar uma boa sede, que a exemplo do Felipe Portinho não vai só atender aos seus colaboradores, mas, enfim, provavelmente, toda a comunidade marauense vai fazer algum evento ou alguma coisa nesse sentido lá, proporcionada aí pela Última Tropeada. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** Cumprimento de uma forma muito especial o Gauchinho, então, que se encontra aqui. Dizer que da mesma forma o Última Tropeada é um grupo muito atuante não só no tradicionalismo, mas também em ações sociais. E que dando continuidade aí e terminando a sede, eu iria falar exatamente o que o vereador Chimento disse, a sede ser cediada para o projeto AABB Comunidade, para desenvolver suas oficinas com crianças e adolescentes. Então, tive o prazer de ser relatora deste projeto. E estudando o projeto, eu fiquei muito feliz por saber que a entidade vai ceder a sede para ajudar crianças, enfim, dar continuidade aí a este trabalho que é feito. Não me admira, né Gauchinho, porque sei que vocês estão sempre prontos para ajudar. Então parabenizo e desejamos aí sucesso e vida longa à Última Tropeada também. Também participamos junto da Cavalgada do Bem, neste final de semana, percorrendo aí bairros da nossa

cidade de Marau. Num ato que foi feito em todo o Rio Grande do Sul, por entidades tradicionalistas. E com certeza os alimentos arrecadados vão fazer o Natal de muitas famílias muito mais feliz. E é essa a missão que a gente tem, eu acredito, que é dar continuidade as ações do bem. Então parabéns e obrigado pela companhia em mais esta ação voluntária. E também lembrar que o Gauchinho, enquanto patrono da Semana Farroupilha, juntamente com a Prenda arrecadaram alimentos que foram doados aí ao longo de todo o ano, para nossa comunidade marauense. Então vejam só quantos eventos foram feitos em prol do bem-estar do outro. Parabéns. E era isso. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Igualmente favorável, senhora Presidente. O projeto visa a destinação de material, bem ou serviço no valor de cinquenta mil reais, para que o Grupo de Cavalarianos Última Tropeada possa dar andamento na sua construção. Esse grupo tinha sede no Bairro Nova Alternativa. Provavelmente sido a destinação daquele imóvel por administração do Zanchin ou do Romanini, não recordo, o pessoal deve saber. Na administração do prefeito Josué chegou-se ao entendimento de que uma área mais próxima do Parque seria melhor utilizado pelo grupo. Foi feito aí a cedência daquele local e agora esta atual administração faz esse aporte financeiro, para que possa ser concluída esta obra. Então é o município de Marau e não prefeito A ou prefeito B, no curso do seu tempo, contribuindo com as entidades. E certamente o Grupo de Cavalarianos Última Tropeada, pelo trabalho que realizam em nosso município, é merecedor de toda essa atenção dispensada pelos administradores municipais. Obrigado senhora Presidente”. **APROVADO por nove votos favoráveis.** O Vereador Marciano Aguirre fez **REQUERIMENTO VERBAL** indagando acerca do quórum de votação do Projeto de Lei n. 0137/2019, que foi feito por maioria absoluta, quando deveria ser por votação qualificada. **Vereador Marciano Aguirre.** “Apenas uma dúvida, senhora Presidente, no projeto anterior, até para que não, haja possibilidade de nenhum revés futuramente, como é uma doação em valores é votação. Não seria votação qualificada, senhora Presidente?” **Pela Presidente.** “Nós até fizemos, Vereador, uma consulta e não se fazia necessário”. **Vereador Marciano.** “Apenas uma dúvida, porque no meu entendimento, segundo a nossa Lei Orgânica, qualquer tipo de doação em valores seria de votação qualificada”. **Pela Presidente.** “Na dúvida e também para ficar melhor pra todos, podemos reabrir a votação do Projeto 134. Então para que fique registrado o meu voto favorável do projeto 134. Também para constar então, a votação da maioria aqui da Câmara de Vereadores”. A Presidente, então, fez voto nominal, referente ao Projeto de Lei n. 134/2019, votando favorável, sendo que o Projeto de Lei n. 134/2019 ficou aprovado por NOVE votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0110/2019 - A Proposição foi retirada de tramitação.** Cria dispositivo na Lei nº 5.155, de 15 de maio de 2015, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em Vias Públicas no Município de Marau. Pronunciamentos dos Vereadores De Conto, Anderson Rodigheri com aparte para De Conto, Adriela com aparte para De Conto, Marciano Aguirre com aparte para Anderson Rodigheri, Zigomar Zanin, Edgar Chimento com aparte para Anderson Rodigheri. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** Saudou os colegas. “Esse projeto ele continua em discussão e nós continuamos entendendo que seria melhor o autor retirar. Se antes ainda havia alguma dúvida, diante dessa correspondência Ofício nº 546/2019 de 13 de dezembro, encaminhada a esta Casa, o Prefeito informa que entrou em contato com a empresa e está tratando de mudanças que beneficiarão população num âmbito muito maior do

que apenas a concessão de isenção para a faixa etária do idoso. O Prefeito só não manda o projeto agora, porque está sendo elaborado e vão ser feitas várias modificações que beneficiarão, como eu disse, e não temos mais tempo hábil para votar. Mas tão logo se abram os trabalhos em 2020, isto é, no começo de fevereiro do ano que vem, o projeto virá, será muito mais amplo e com uma garantia: de quem está fazendo tratou com as duas partes. E quando o Vereador, talvez interessado em beneficiar e é justo, ele quis olhar o lado social, tomou a iniciativa de fazer por conta própria uma modificação. Então eu creio que o melhor caminho, tendo em vista que vai vir um projeto melhor, fosse retirar esse aqui, porque o projeto se fosse aprovado, o projeto posterior que vier vai revogar, e ele terá a curta duração, talvez de um de um mês né. Então é a lógica. O bom senso faz com que a gente peça e o bom senso também tem o autor do projeto, para retirar para que, talvez não aconteça que então a empresa diz bem, já que estão forçando veio uma lei mudando, enquanto nós tratávamos com o Executivo, ele se rebelarem e tomarem medidas que prejudique Marau. Então, eu acho que o bom senso, repito, faz com que eu peça, novamente, ao autor que retire o projeto que Marau não vai ser prejudicado, a população que ele tenta atingir não vai ser prejudicada e mais pessoas serão beneficiadas. Porque passado três meses da execução do projeto, pode-se analisar entre Poder Executivo e a empresa, o que pode ser cedido, o que não pode ser cedido. Mas é um assunto estudado com cuidado entre as duas partes. Do jeito que está sendo feito, apenas uma parte o Legislativo tá tomando medidas, sem consultar a parte que assinou um contrato. Nós temos que respeitar. Foi um contrato assinado pelo Município de Marau. Poderá, com o tempo, alguém pensar bem Marau temos que cuidar, o prefeito assina e um vereador pega e altera tudo. E então vem aquilo que se diz de falta de amparo legal. Que as pessoas fiquem diante dessa situação desconfiados de assinar projetos com o município de Marau. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Saudou os colegas. “Este projeto de lei, teoricamente, ele objetiva, de uma forma muito simples, atingir o idoso de 60 ou mais anos de idade. Ao estacionar no estacionamento rotativo ser isento da tarifa, da cobrança. Muitos, inclusive, já acham que são isentos, estacionavam, não pagavam, iam lá os ficiais e multavam e quando eles voltavam, o que acontecia? Revolta. Não sabiam porque já isento o deficiente, a pessoa portadora deficiência, mas não o idoso. Esse era a finalidade simples do projeto. Ele acabou contribuindo mais do que simplesmente isso. Fez com que o Prefeito sentasse com a empresa e fosse estudar medidas para melhorar aquilo que há por parte da comunidade uma grande reclamação. Projeto então foi além. Porque até então estão me pedindo a 2 meses, quando, aproximadamente, quando eu entrei com o projeto pra retirar. Esse é um pedido recorrente, que eu estou há quase dois meses sofrendo pressão nesse sentido. Não veio nenhum idoso me pedir para retirar o projeto. Nós estamos beneficiando esta camada que sempre contribuiu com o município de Marau, com trabalho, com dedicação e que, nesse momento, merece ter isso como há em vários outros setores. Isenções a tarifa mínima não ia ter impacto na empresa, porque essas vagas sequer estão sendo usadas. Tem que contar para ver se tem todas as vagas, mas aí a lei ela tá prevendo 18. Então o que que se dizia até então? Não, porque a empresa vai ter um reequilíbrio econômico do contrato. E eu disse não, temos que pedir a revisão, então, no contrato. Não reajustar o valor da tarifa, aumentando, lesando ainda mais as pessoas que utilizam do estacionamento rotativo. E o segundo

que isso iria causar insegurança jurídica. Agora eu entendi. Realmente esse Ofício do Prefeito aí clareou que a questão é política, não é de contrato, de insegurança jurídica, de beneficiar a empresa ou prejudicar a empresa. A questão é política. E agora vão fazer um estudo. Então o pedido de retirada do projeto não é mais o que causava esses desconfortos e sim porque o prefeito já tá estudando, sentou com a empresa, aí pode. E o vereador não. Lhe permito”. **Aparte De Conto.** “Obrigado senhor Vereador. Mas Claro! O Poder, quem que assinou o contrato? Poder Executivo. Ele tem o direito. Ali não há insegurança. Quem assinou. Agora nós vereadores aqui, paralelamente, sem consultar, o senhor não consultou empresa. E o dia que eles falaram aqui, o senhor se irritou num determinado momento e nem dialogou com eles. Então veja bem, o Prefeito está agindo como aquele que assinou o contrato e é o Poder Executivo que começou o contrato. Ele que tem mais autoridade para negociar com a empresa. Está negociando, não está impondo. É muito diferente do que simplesmente um projeto de lei impondo como tem que ser. Obrigado senhor Vereador”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Obrigado Vereador pela contribuição. Ele fez um contrato, porque existe uma lei, que foi aprovada pelo Poder Legislativo e os vereadores podem fazer outra lei alterando aquela. Tá aqui. Se não pudesse, não teria feito. Se não pudesse as comissões teriam dito que esse projeto era inconstitucional. E passou em todas essas questões, por isso que o projeto está apto para ser votado. E quem acha que ele não deve ser aprovado que o rejeite. Não terá da nossa parte nenhuma retirada. Dialoguei com a empresa. Eu estive lá na empresa, a empresa esteve no meu escritório, eu estive na Associação Comercial, eu estive aquele dia aqui conversando com a empresa junto com todos os colegas vereadores. Mas nunca houve por parte da empresa também uma tentativa, conversamos segunda, quando eles viram com projeto ia ser aprovado. Ah então vamos aumentar a faixa etária de 60 para 70 anos, porque até então também da empresa não houve diálogo. Sim era tem que retirar, porque isso vai causar um prejuízo para empresa, vai causar insegurança jurídica. O que na verdade, agora se feito pelo prefeito, e em conversa com a empresa, o objetivo principal, certamente, será cumprido que é fazer a revisão de algumas questões que precisam ser melhoradas no nosso estacionamento rotativo. E como disse o Prefeito em entrevista é na prática que se percebe que algo precisa ser mudado. Então vamos aguardar essas mudanças. Mas o que não prejudica, que esse projeto seja aprovado e que seja uma mudança a menos a ser feita pelo Prefeito, porque os vereadores já irão aprovar o projeto de lei 110. Obrigado Senhora Presidente”. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** “Só para contribuir, então, Vereador Anderson. Dizer que nós somos favoráveis sim em rever e isentar algumas vagas aí do estacionamento, como o senhor havia proposto, mas entendemos que isso deve partir do Executivo. E como o Executivo já está em negociação, a empresa está aqui em Marau há 03 meses. Permito sim Vereador. Então precisamos também entender este prazo de adaptação com a empresa no município. E a partir de agora que a gente vai rever e, com certeza, o Prefeito vai pensar no melhor para Marau tanto é que já tá pensando e já tá executando. Então acredito que, como tenha que partir do Executivo, que a gente tenha aí paciência de esperar esta adequação da empresa no município e aí sim vai ser revisto da melhor forma possível. Lhe concedo aparte Vereador”. **Aparte De Conto.** “Obrigado Colega Vereadora. O Vereador diz que aprova, que depois pode ser modificado. Mas veja bem, a aprovação do projeto dele, ele é tempestivo. Ele disse

que conversou com a empresa, mas depois que começou toda a celeuma. Ele apresentou o projeto na surdina. Ele não foi, eu vou apresentar um projeto assim, assim, o que que vocês acham, o que nós podemos? Não, depois claro, quando a água começou a ferver, ele tentou fazer a água ficar mais fria. Mas o projeto terá, poderá inclusive ocasionar com a empresa alguma ação na justiça que tranca tudo. Então, é isso que a gente quer evitar, para que não aconteça essa insegurança jurídica. Acho que não é tão difícil de entender, principalmente por parte de quem exerce advocacia. Obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** “Dando continuidade então, só para dizer que somos favoráveis sim à isenção e ao melhoramento do estacionamento, com certeza. Mas também precisamos entender de quem compete as partes e a execução do projeto. Era isso, muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes. “O que me parece que tá sendo estranho, a gente sente que os vereadores estariam, vereadores de situação dizendo que o vereador Anderson não tinha a competência, permite depois Vereador, para apresentar o referido projeto. Olha, passou pelas Comissões, nossas Comissões sempre trabalham muito bem, tem Assessoria Jurídica da Casa, tem assessoria jurídica do IGAM. Em nenhum momento, foi questionado se o projeto do vereador ele tava dentro da constitucionalidade ou legalidade. Isso está vindo agora. Então, me parece aí que talvez, quem sabe, se é que isso ocorra, tenha acontecido algumas falhas, mas o projeto está aqui. Tá apto a ser votado. Tomara, tomara que o Prefeito consiga negociar com a empresa e trazer ainda melhorias a mais, porque hoje nós temos tido bastante reclamações, diversas pessoas, nos reclamando do sistema que está. Com certeza, vamos aguardar isso que vem do Prefeito futuramente. E esperamos que melhorias venham sim. Esperamos que melhorias venham sim. Porque há os pontos positivos, mas também há muitos pontos negativos, que nós vamos aguardar e vamos levantar futuramente para ser discutida nesta Casa. Mas acredito que o projeto que está aqui, do vereador Anderson, não tem porque nós não votarmos ele. Ou sim ou não, ele está apto a ser votado pelos pareceres das Comissões. Então nós temos que respeitar a posição do Vereador e decidirmos o que fazemos com ele no voto, não vejo situação nenhuma diferente disso. Lhe concedo o aparte Vereador. **Aparte Anderson Rodigheri.** “Obrigado Vereador Marciano. E inclusive até parabenizar os colegas vereadores pela discussão madura desse projeto. E desde a época lá nas Comissões, nas reuniões de bancadas, aonde sempre buscou construir algo melhor e que há um consenso, embora com interpretações diferentes, mas um consenso de que o idoso ele deve ser beneficiado sim com a isenção. se aprovado o projeto hoje, se resolve a questão. Se não aprovado, certamente, ali na frente também poderá ser abrangido o idoso com essa isenção, que certamente não irá prejudicar a empresa e muito menos o estacionamento rotativo da forma que está. Obrigado senhor Vereador”. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** “E também é importante salientar que mesmo o projeto sendo aprovado nesta Casa, o Prefeito pode, de repente, fazer o veto do mesmo, para que volte para futuro debate aqui, pra a Casa decidir se derruba ou acata o veto do Prefeito. Esperamos sim que o prefeito melhore. Quem sabe ainda muito mais do que essas 18, 19 vagas, que teria em todo estacionamento que, na nossa visão, não prejudicaria muito, que traria auxílio ao idoso e que também pode ser regulamentada a forma, por uma outra lei, a forma de uso de tais vagas. Obrigado senhora presidente”. **Pronunciamento do Vereador Zigomar Zanin.** Saudou os presentes.

“Importante a discussão desta matéria. Dizer que nós, em nenhum momento, somos contra a isenção do idoso. E acho que é importante também a preocupação do Marciano de ter passado, talvez despercebido, em nossas Comissões. E é isso que cabe a gente ficar preocupado, como bem falaste nós temos setor jurídico, e quem sabe todas as Comissões demos um parecer de favorável. Mas assim, confesso que, diante de tantas e tantas discussões que vieram após esse projeto, eu também faria o mesmo pedido, para que o vereador proponente tivesse a hombridade, a humildade. E uma coisa também, De Conto, que não me preocupou muito em deter ao jurídico, pois o vereador Anderson exerce essa função e me deixou muito tranquilo, em dar um parecer na minha Comissão, de que o projeto era constitucional. E me preocupa que o Poder Executivo, ele fez uma concessão com essa empresa e da nossa Constituição ela diz que toda a concessão feita, cabe ao poder jurídico, ao Poder Executivo tomar suas decisões, alterar projeto de concessões. E não cabe ao Poder Legislativo fazer suas mudanças. Então, eu acho que nós deveríamos sim chegar a um entendimento e tirar, eu acho que vereador Anderson conseguiu sim mexer e entender que há necessidade de mudança. Mas da minha parte eu seria favorável que viesse do Executivo, que já viesse de quem fez a concessão de uso do nosso estacionamento rotativo. Era isso, senhora Presidente. Meu muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Só por uma questão de ordem aqui também, o Anderson fala em questão política. Anderson, a partir de agora existe uma negociação com uma determinada empresa. Se por acaso vai haver alguma redução de vagas, conseqüentemente e provavelmente, não precisa ser muito estudioso para saber, também vai ter redução de custo, com pessoas nessas vagas que não sejam tão produtivas. Então a negociação vai ser diretamente com a empresa. Então, algumas vagas que talvez não mais existirão vai ser menos receita para empresa, mas também vai ser menos despesa, porque vai ter menos pessoas naquelas determinadas áreas. Então pode ter certeza que nesse caso aí é negociação com a empresa, por isso que não é questão política, é uma questão de negociação. Ou você acha que as empresas colocam para perder? com certeza não. Só para esclarecer, porque quando se fala em questão política, essa questão política, esse projeto de lei veio para casa aqui em 2015. E muito me estranha e não ter vindo já com essa redução aqui, essa isenção. E agora sim. Claro, aquilo que o vereador Zigomar falou que, talvez tenha sido passado pelas comissões, mas nós de certa forma e sabedores que um dos maiores conhecedores de Regimento Interno da Casa aqui, já lhe concedo, o senhor Anderson que é advogado, com certeza aqui, era entendedor desse assunto e saberia que não poderia mandar um projeto inconstitucional para essa Casa. Então mais ou menos deve ter acontecido isso aí. Lhe concedo aparte. **Aparte Anderson Rodigheri.** A comissão é soberana para analisar a matéria, independente de quem seja o proponente. Grandes e muitos deputados federais, estaduais são deputados e são advogados também, e não necessariamente o projeto passado por eles não vai precisar ser analisado pela comissão competente para isso. Realmente o objetivo sempre foi contribuir e eu já explanei com referência a esse assunto da lei de 2015. Entendia que tinha sido uma lacuna, algo que passou despercebido, que deveria estar lá na lei desde 2015, então procuramos corrigir isso na lei agora. Então, isso já foi falado e volto a repetir, mas tem também o decreto de 2015 que fala das 35 vagas que estariam isentas do estacionamento rotativo, ou seja, elas não estariam a questão da rotatividade, nem estariam sendo vigiadas pelos monitores e sim seria pintado, não

de azul e de branco. Então há todas essas questões que podem ser debatidas aí com o Prefeito e a empresa. Obrigado Vereador pelo aparte”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Ok, então acho que também o prefeito deve estudar, a partir de agora. Realmente aquelas vagas aí que não tem tanta utilidade aí, provavelmente, sejam supridas e, conseqüentemente, a empresa também terá menos custo, porque aquelas vagas não compensam manter uma equipe, um corpo técnico aí para ficar fazendo a cobrança nesse local. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. O Vereador De Conto solicitou **QUESTÃO DE ORDEM** para que o Projeto de Lei n. 0110/2019 fosse baixado e retirado de tramitação. **Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, de acordo com o artigo 179 do Regimento Interno, peço essa questão de ordem para dizer que, depois de todos os argumentos usados por nós tentando pedir que o Vereador tivesse beneplácito de atender o que tá sendo exposto, tendo em vista a proposta que o Prefeito manda que somente não vem agora o projeto, por estarmos a apenas duas sessões depois dessa, para terminar o ano, eu proponho que o projeto não seja votado, e seja mantido ou baixado, qualquer outra coisa. Mas eu peço que a senhora considere esse pedido de questão de ordem baseado no artigo 179 do Regimento Interno”. A Presidente Vereadora Josiane Bedin solicitou **REUNIÃO DE MESA**, sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos, a Presidente colocou em votação o pedido feito pelo Vereador de Conto em questão de ordem. **Pela Presidente.** “Reabrindo os trabalhos desta noite, respondendo ao pedido do Vereador De conto, eu agostaria apenas de ler lá no 179, parágrafo quarto: formulada a questão de ordem, facultada a sua contestação ao Vereador, será ela resolvida pelo Presidente, não sendo permitido ao suscitante opor-se a decisão ou criticá-la na sessão plenária em que for proferida. E eu quero lá no artigo 30, das competências da Presidente, resolver sobre qualquer questão de ordem ou submetê-la ao plenário. Então, eu submeto ao plenário a votação do pedido de questão de ordem do Vereador De Conto, onde ele pede a retirada do projeto de tramitação do Vereador Anderson Rodigheri. A votação será nominal”. O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** a fim de esclarecer qual o objetivo da votação da Questão de Ordem levantada pelo Vereador de Conto. **Vereador Anderson.** “Só esclarecer Presidente, desculpa interromper a senhora tá colocando em votação se vão retirar o projeto da Ordem do Dia ou não?” **Pela Presidente.** “Isso Vereador, retirar de tramitação”. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Tá! Entendi”. **Pela Presidente.** “O pedido de questão de ordem do Vereador De Conto foi essa e como eu não vou deferi-lo, eu estou submetendo ao plenário, assim como é a competência que está me dizendo no artigo 30”. A votação foi nominal sendo que os Vereadores De Conto, Edgar Chimento, Zigomar Zanin e Adriela votaram favoráveis ao requerido em questão de ordem. Os Vereadores Marciano Aguirre, Anderson Rodigheri, Renan Borba e Jair Roy votaram contrários à referida questão de ordem. Pelo empate, a Presidente Vereadora Josiane Bedin votou favorável ao pleiteado em questão de ordem. Portanto, o pedido feito em QUESTÃO DE ORDEM FOI APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS. **Pela Presidente.** “Então, nós retiramos o projeto de tramitação, devolvendo ao autor Anderson Rodigheri”. O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** solicitando cópias autenticadas da ata e do projeto de Lei n. 0110/2019 na integra, inclusive com os seus pareceres, além de que constasse em ata a votação da questão de ordem. O pedido foi deferido pela Presidente. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Eu

solicito que essa votação conste na ata, que a ata tá sendo feita rapidamente agora, porque ela é bem resumida, eu solicito uma cópia autenticada da ata e uma cópia autenticada de todo o projeto e seus pareceres, porque amanhã nós estaremos ingressando com um mandado de segurança, que isso é uma afronta ao Regimento Interno e à democracia. A senhora não decidiu e trouxe pro plenário uma votação que não tem cabimento. Não tem como retirar da ordem do dia ou da tramitação um projeto sem ele ser submetido à votação. Quando não há o entendimento dentro do Legislativo, vamos ter que pedir intervenção do Judiciário. Obrigado, senhora Presidente”. **Pela Presidente.** “Deferido o seu pedido, Vereador Anderson. Entendemos a sua colocação. Coloquei mediante o plenário porque a gente sabe que o plenário ele é soberano nas suas decisões. Então, o senhor, como bem entender, procure da melhor maneira”. **Justificativa de voto do Vereador Renan Borba.** “Somente justificar que eu votei contrário ao pedido do Vereador De Conto, por entender que o único que pode retirar o projeto é o autor do projeto. Então, eu justifico dessa forma o meu voto contrário. Obrigado Presidente”. O Vereador De Conto fez **REQUERIMENTO VERBAL** para ressaltar que o procedimento adotado pela Presidente está amparado no Regimento Interno. **Vereador De Conto.** “Vereador Anderson afirma que a presidente tinha que resolver sozinha. O nosso regimento interno, que ele acha que nós violentamos também diz que ela pode decidir sozinha e deixar para o plenário numa decisão mais ampla. E foi o que ela fez. Não tem nada de criticável no que ela fez, impor a decisão para o plenário. Plenário poderia pensar diferente dela”. **PROJETO DE LEI Nº 0126/2019** - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. **APROVADO por oito votos favoráveis.** O Vereador Renan Borba, como líder da Bancada dos Progressistas, solicitou **REQUERIMENTO VERBAL** a fim de pedir **REUNIÃO DE BANCADA**, deferida pela Presidente e sendo suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. A Presidente Vereadora Josiane Bedin solicitou **REUNIÃO DE MESA**, sendo suspensa a Sessão. No retorno aos trabalhos. **ROJETO DE LEI Nº 000131/2019** - Estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2019 e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “131 né? que estabelece o calendário oficial. Se fossem ler iriam perceber que há uma Emenda. Esse projeto, uma emenda modificativa 01, que deve ser votada antes da discussão e votação do projeto. Obrigado Presidente”. Foi feita votação nominal da Emenda Modificativa n. 01/2019. **Emenda Modificativa APROVADA por oito votos favoráveis. APROVADO por oito votos favoráveis.** **PROJETO DE LEI Nº 0132/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação das Comunidade Urbanas. **APROVADO por oito votos favoráveis.** O Vereador Anderson Rodigheri fez **REQUERIMENTO VERBAL** solicitando que constasse em ata a íntegra da discussão referente ao Projeto de Lei n. 0110/2019. O pedido foi deferido pela Presidente. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, a servidora da Casa, a Maida, ela veio aqui explicar qual o procedimento que ela tá adotando na questão das atas, que é resumido. Então eu gostaria de pedir a vossa senhoria que nessa discussão da retirada de tramitação do projeto 110, que toda a manifestação do Vereador De Conto, a minha, o requerimento verbal e a decisão da senhora colocando à votação, constasse tudo na íntegra. Não é muita coisa. Acredito que seja rápido fazer, mas ela precisa ter essa autorização de vossa senhoria que seja deferido esse meu pedido, agora em Plenário”. **Pela Presidente.** “Eu havia já deferido anteriormente, Vereador,

quando o senhor solicitou. Mas está deferido, Maida, o pedido do vereador Anderson. Entendo que ele é a parte que quer o processo da maneira correta. Então, vamos ceder a parte do que nos convém entender entregar para o vereador”. **PROJETO DE LEI Nº 0137/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Grupo Cavalarianos Sepé Tiarajú. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** “Apenas em relação a este Grupo Sepé Tiaraju. Consta, no histórico deles, o fato muito interessante, que no ano de 1996, eles estiveram em São Sepé num local aonde, na época, fazia 200 anos que um fogo era mantido dentro de um galpão. Família Simões Pires vinha mantendo aquilo e, naquele ano, Marau foi lá acender por intermédio de Sepé Tiaraju a chama crioula daquele ano. Se não foi 96, foi 95. E foi colocado, ao lado assim, tem um madeira que sustenta o centro e lá foi colocado uma placa que o Sepé Tiaraju do município de Marau, no ano tal, acendeu a chama crioula. Então o nome, eles marcaram o município de Marau. E com esta façanha depois de voltar a cavalo, desde lá de São Sepé né, que é uma longa distância até chegar em Marau. Apenas relatar esse fato que é muito interessante na história desse grupo de cavalarianos. Obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0138/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade ao Taurus Rugby Clube Marau RS. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0145/2019** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Felipe Rocha & Cia Ltda. APROVADO por nove votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0146/2019** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau- RS. **Pronunciamento do Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, senhores vereadores. Esse projeto ele apresenta um valor bastante elevado, um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove para a Sociedade Civil Corpo De Bombeiro. Se nós olharmos tudo que essa Corporação faz para Marau, salvando vidas, salvando propriedades, estando sempre presente. E além disso, um belo trabalho social que está fazendo. Sábado eu por ser padrinho de um dos formandos, a vereadora representando, logicamente, como Presidente da Câmara, estivemos lá no Sentinelas do Pago né, na formatura de 67 bombeiros mirins, somados né com os bombeiros aspirantes né. E são 67 jovens bem encaminhados. A gente via, interessante, eles tem uma disciplina já. E quando a pessoa tem disciplina na sua postura, que eles tiveram, logicamente eles tem disciplina também na sua postura de seres humanos. E o que mais chamou atenção, para mim, uma menininha que é a mascote, deve ter uns 04 ou 05 anos, que veio à frente dos bombeiros mirins. E nós cuidamos, nós estávamos aí bem colocado à frente dava para ver, por ser os padrinhos, ela batia o pé tão certo como os adultos. A continência, o sentido. Então, uma menina já assim. Acho que ela é filha do instrutor, demonstra que não é um grupo que está lá ah vamos fazer, reunir os jovens e depois no fim do ano se dá um diploma não, inclusive entregaram troféus e medalhas e tal a pessoas que se destacaram na disciplina, em apagar incêndios e tantas outras coisas. Então acho que merece, realmente, todo o apoio para essa entidade que, por enquanto, acho que se for feito um levantamento, das entidades civis de Marau, deverá, tranquilamente, atingir o primeiro lugar. Então não é um exorbitante. Que basta que eles salvem uma vida, basta que eles salvem uma propriedade, já isso aí estaria bem correspondido. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0147/2019** -

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 0022/2019** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize uma área de lazer (praça), para ser utilizada pelas crianças e famílias na área de recreação localizada na Rua Aristeu Menino Vieira, Loteamento Fernandes, conforme solicitação dos moradores no abaixo assinado incluso. APROVADO por oito votos favoráveis. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 002/2019** - Prestação de Contas - Processo nº 004351-02.00/17-0 - PM de Marau - Contas de Governo - Exercício de 2017 - Senhor Iura Kurtz, com Parecer Favorável do TCE. APROVADO por nove votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente **ATA** que após lida será assinada.

Ver. Adriela
Primeira Secretária

Ver. Josiane
Presidente